



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 142
Disponibilização: 23/07/2020
Publicação: 23/07/2020

Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI
Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - SEDI-CONDER

ATO CONCESSÓRIO Nº 13/2020/SEDI-CONDER

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 061, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, em decisão tomada na 68ª Reunião Ordinária, realizada em 14/07/2020,

CONCEDE:

O incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, que consiste na outorga de crédito presumido de **85% (setenta e cinco por cento)** do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS devido no período informado na Escrituração Fiscal Digital - EFD (SPED Fiscal), restrito aos produtos aprovados: **Industrialização da Carne Bovina (carne desossada, em cortes especiais, embalados a vácuo e encaixotados com logomarca) e miúdos comestíveis**, exceto produtos e/ou subprodutos não comestíveis, conforme projeto técnico-econômico-financeiro, a ser utilizado no prazo de **120 (cento e vinte) meses**, pela empresa **FRIGORÍFICO FRIGORAÇA LTDA**, CNPJ nº **09.675.688/0001-84** e Inscrição Estadual nº **1729781**, localizada no município de **Porto Velho**, na modalidade de **implantação**, a contar da data da publicação.

Porto Velho (RO), 14 de julho de 2020.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Presidente do CONDER



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/07/2020, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012495903** e o código CRC **C4A9F346**.

Referência: Caso responda este Ato Concessório, indicar expressamente o Processo nº 0041.275422/2020-11

SEI nº 0012495903